

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer na Promotoria de Justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 12/1 a 10/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 042/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias dos Promotores de Justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues e Valéria Porpino Nunes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º, 3º e 4º cargos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 043/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 12/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 046/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do

Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 15/1 a 13/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 047/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 048/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Redenção, no período de 10 a 31/1/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 049/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a instalação da 13ª Vara Criminal de Ananindeua com competência, por distribuição, para processar e julgar toda matéria criminal de competência do Juízo Singular, excetuando-se execução penal, conforme o disposto no art. 1º, da Resolução n.º 022/2014 - GP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 13ª Vara Criminal, no período de 7 a 11/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 13ª Vara Criminal, no período de 12/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 050/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Criminais de Ananindeua foram unificados e transformados em Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para exercer atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 051/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 7 a 31/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 053/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar